



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

-----

**DECRETO Nº 100/ 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **665/ 2018** de **16 de outubro de 2018**, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **7.000,00 (sete mil reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

07		SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGROPECUARIA, IND E COMERCIO		
001		AGROPECUARIA		
20.606.0013.2.040		MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA		
3390300000	510	2110	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
SUBTOTAL				7.000,00
TOTAL				7.000,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso II(Excesso de arrecadação)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**II. EXCESSO DE ARRECADACAO**

112101130000000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		7.000,00
SUBTOTAL			7.000,00
TOTAL			7.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **14 de outubro de 2019**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES  
Prefeito Municipal